



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Antonina - Estado do Paraná

Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial

Praça Coronel Macedo, 40 - Centro - Antonina - PR - Cep 83370-000 - Tel.: (41) 3432-1042

## REGISTRO ELETRÔNICO

Nº 0017975 de 11/08/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº 19.634, data de 11/08/2025, Registro sob nº 17.975, em 11/08/2025 neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

ANTONINA-PR, 11 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

CPF: 50445189991

Número série: 4C97036D8F7D91F1

Válido até: 18/05/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$2,49, FUNDEP: R\$4,16, Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$10,60 . Total: R\$ 115,95



SFTD4QvpG4inzAnHhTHDU132Bq



TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/**  
Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva, Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa  
Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski  
da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Daphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do Objeto**

O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001

Documento eletrônico assinado digitalmente por JUANA D'ARC ALVES MEYER; 50445189991

##### **Da Representação Exclusiva**

O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **Da Exclusividade**

Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.



TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

#### CLÁUSULA QUARTA

Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA

Das Obrigações e Sucessores

O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

#### CLÁUSULA SEXTA

Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

#### REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA

Assinado de forma digital por

MARTINS:07085468971

DAPHENE ZANDONA

MARTINS:07085468971

Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

---

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS

CPF: 070.854.689-71

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001  
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

#### REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA SILVA:12194961895

Assinado de forma digital

por NILSON PAULO DA

SILVA:12194961895

Dados: 2025.07.28 11:53:23

-03'00'

---

NILSON PAULO DA SILVA

CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994

Assinado de forma digital por

AMANDA THAYANNY MOMENTE

DA SILVA:07009629994

Dados: 2025.07.30 15:16:23

-03'00'

---

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA

CPF: 07009629994



## TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 31.692.027/0001-16



Documento assinado digitalmente

SAMUEL GARCIA QUIRINO

Data: 28/07/2025 21:11:14-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Banda CLOVER

### SAMUEL GARCIA QUIRINO

CPF: 010.402.619-73

GERSON ROSA

Assinado de forma digital por

MARTINS: 366995

GERSON ROSA

MARTINS: 36699578049

78049

Dados: 2025.07.28 10:32:32

-03'00'

### GERSON ROSA MARTINS

CPF: 366.995.780-49

Documento assinado digitalmente



FELIPE HONORATO BRASIL

Data: 28/07/2025 10:53:28-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

### FELIPE HONORATO BRASIL

CPF: 089.484.059-26

MARCELO

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE RIBEIRO

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO

JUNIOR: 10290190967

JUNIOR: 10290190967

Dados: 2025.07.28 10:31:38

-03'00'

### MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS

Assinado de forma digital por

ZDEBSKI DA

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA

SILVA: 07989469979

SILVA: 07989469979

Dados: 2025.07.28 10:30:59

-03'00'

### LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA

CPF: 07989469979

TADEU MLENEK

Assinado de forma digital por

NETO: 1036992896

TADEU MLENEK

2

NETO: 10369928962

Dados: 2025.07.28 10:25:49

-03'00'

### TADEU MLENEK NETO

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001

Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D'ARC ALVES MEYER: 50445189991

### TESTEMUNHAS:

ELOIR

Assinado de forma digital por

MANNES: 7643406

ELOIR MANNES: 76434060904

0904

Dados: 2025.07.28 10:24:48

-03'00'

Nome:

RG:

MARIANA

Assinado de forma digital por

PIETROBELL: 0475777

MARIANA

2980

PIETROBELL: 04757772980

Dados: 2025.07.30 17:24:30

-03'00'

Nome:

RG:

Nome: MARIELLI FELIX RODRIGUES:07145623943

CPF: 07145623943

Número série: 30260E7383C95090

Válido até: 26/05/2026

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001  
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991



TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.692.027/0001-16  
Banda CLOVER

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/**  
Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva, Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Daphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do Objeto**

O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Da Representação Exclusiva**

O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Da Exclusividade**

Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR  
CNPJ: 76.694.116/0001-30  
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada  
Fone: (41) 3432 - 1042

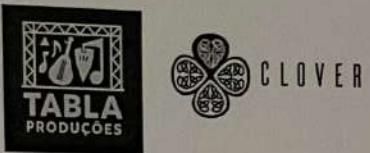


TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.692.027/0001-16  
Banda CLOVER

#### CLÁUSULA QUARTA

Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA

Das Obrigações e Sucessores

O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

#### CLÁUSULA SEXTA

Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

#### REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA Assinado de forma digital por  
MARTINS:07085468971 DAPHENE ZANDONA  
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS

CPF: 070.854.689-71

#### REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA Assinado de forma digital  
SILVA:12194961895 por NILSON PAULO DA  
Dados: 2025.07.28 11:53:23  
-03'00'

NILSON PAULO DA SILVA

CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY Assinado de forma digital por  
MOMENTE DA AMANDA THAYANNY MOMENTE  
SILVA:07009629994 DA SILVA:07009629994  
Dados: 2025.07.30 15:16:23  
-03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA

CPF: 07009629994

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR

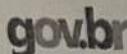
CNPJ: 76.694.116/0001-30

Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada  
Fone: (41) 3432 - 1042



## TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Documento assinado digitalmente



SAMUEL GARCIA QUIRINO

Data: 28/07/2025 21:11:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

### SAMUEL GARCIA QUIRINO

CPF: 010.402.619-73

GERSON ROSA

Assinado de forma digital por

GERSON ROSA

MARTINS: 366995

MARTINS: 36699578049

Dados: 2025.07.28 10:32:32

78049

-03'00'

### GERSON ROSA MARTINS

CPF: 366.995.780-49

Documento assinado digitalmente



FELIPE HONORATO BRASIL

Data: 28/07/2025 10:53:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### FELIPE HONORATO BRASIL

CPF: 089.484.059-26

MARCELO

Assinado de forma digital por

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO

ALEXANDRE RIBEIRO

JUNIOR: 10290190967

Dados: 2025.07.28 10:31:38

JUNIOR: 10290190967

-03'00'

### MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS

Assinado de forma digital por

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA

ZDEBSKI DA

SILVA: 07989469979

Dados: 2025.07.28 10:30:59

SILVA: 07989469979

-03'00'

### LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA

CPF: 07989469979

TADEU MLENEK

Assinado de forma digital por

TADEU MLENEK

NETO: 1036992896

NETO: 10369928962

Dados: 2025.07.28 10:25:49

2

-03'00'

### TADEU MLENEK NETO

CPF: 10369928962

### TESTEMUNHAS:

ELOIR

Assinado de forma digital por

MANNES: 7643406

MANNES: 76434060904

0904

Dados: 2025.07.28 10:24:48

-03'00'

Nome:

RG:

MARIANA

Assinado de forma digital por

PIETROBELL: 0475777

MARIANA

PIETROBELL: 04757772980

Dados: 2025.07.30 17:24:30

2980

-03'00'

Nome:

RG:

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR

CNPJ: 76.694.116/0001-30

Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada

Fone: (41) 3432 - 1042

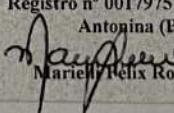
Selo N° SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br>

Registro de Títulos e Documentos

Protocolo n° 0019634

Registro n° 0017975, Livro B-156 Fls 257

Antonina (PR), 11/08/2025

  
Marieli Felix Rodrigues - Escrevente



Telefonica Brasil S.A.  
Alameda Miguel Blasi, 51 - CEP: 86010-070 - Londrina - PR  
I.E.: 9015982664 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001357128569  
Código Cliente: 00000161247420

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

DAPHENE ZANDONA MARTINS  
R JORGE BATISTA CROCETTI 415  
SOBRADO 5  
CAPAO DA IMBUIA  
82800-280 CURITIBA - PR

2ª Via

VENCIMENTO  
**21/11/2025**

VALOR A PAGAR (R\$)  
**109,12**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(daphenezm@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 06

**RESUMO DA SUA CONTA** (DE 06/10/25 A 05/11/25)

<b>VIVO CASA CONECTADA</b>	<b>106,24</b>
Outros lançamentos	2,88
<b>Total a pagar</b>	<b>109,12</b>

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CASA CONECTADA - Fibra</b>		
Banda Larga 600 Mbps	1	156,98
(+) Desconto por Interrupção	1	-0,75
(-) Desconto Banda Larga 600 Mbps	1	-49,99
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
<b>Subtotal Vivo Fibra</b>		<b>106,24</b>
<b>Subtotal Vivo Casa Conectada</b>		<b>106,24</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>106,24</b>
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	2,88
<b>Subtotal</b>		<b>2,88</b>
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>2,88</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>109,12</b>

- Existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta. Veja suas contas em aberto em vivoemdia.vivo.com.br ou no aplicativo da Vivo. Caso tenha realizado o pagamento, por favor desconsidere essa mensagem -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: 600 Mbps: PSABL/138/POS/SCM. Para a prestação de serviços descritos nessa fatura incidem os seguintes impostos: PR - 19,5% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**

Para os serviços da casa: Whatsapp

11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



Autenticação Mecânica

Destaque aqui



**DAPHENE ZANDONA MARTINS**

Vencimento

**21/11/2025**

Total a Pagar - R\$

**109,12**

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1357128569-6	00001357128569	00000845800420	11/2025

846400000010 091200691003 013571285694 925118004207



Pagar  
via Pix







**Telefônica Brasil S.A.**  
 Al Miguel Blasi, 51, Loja 01 Quadra38 Lote 15 - Centro  
 CEP: 86010-070 - Londrina - PR  
 IE.: 9015982664 CNPJ: 02.558.157/0518-24

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Fatura de Serviço de Comunicação Eletrônica

DAPHENE ZANDONA MARTINS  
 R JORGE BATISTA CROCETTI, 415, SOBRADO 5  
 CAPAO DA IMBUIA  
 82800-280 - CURITIBA - PR

CPF/CNPJ: 070.854.689-71  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**CÓDIGO DO CLIENTE:** 00000161247420  
**TELEFONE PRINCIPAL:**

**PERÍODO:** 06/10/2025 a 05/11/2025

**MÊS DE REFERÊNCIA:** 11/2025

**VENCIMENTO:** 21/11/2025

**TOTAL A PAGAR:** 109,12



Acesse aqui a Nota Fiscal

Nº NFCOM 001157315 - SÉRIE 001/DATA DE EMISSÃO: 09/11/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/qrCode?chNFCom=4125110255>

8157051824620010011573151039833574&tpAmb=1

Chave de Acesso:

4125 1102 5581 5705 1824 6200 1001 1573 1510 3983 3574

Protocolo de autorização: 3412500028279080 - 09/11/2025 às 07:35:00 - 03:00

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

Veja o detalhamento da sua conta no app Vivo

ITENS DA FATURA	UN	QTD	PREÇO UNIT. (R\$)	DESC. (R\$)	VALOR (R\$)	BASE ICMS (R\$)	ALIQ. ICMS	ICMS (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	ALIQ. FCP	FCP (R\$)
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	92,74	40,32	52,42	52,42	19,50%	10,22	1,54	-	-
Banda Larga 600 Mbps	UN	1	22,25	9,67	12,58	12,58	19,50%	2,45	0,36	-	-
Abri News Digital	UN	1	0,25	0,00	0,25	-	-	-	0,01	-	-
Clube De Revistas	UN	1	1,63	0,00	1,63	-	-	-	0,06	-	-
FunKids	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
McAfee Protecao	UN	1	0,97	0,00	0,97	-	-	-	0,09	-	-
NewsCo+	UN	1	0,19	0,00	0,19	-	-	-	0,01	-	-
Ubook	UN	1	1,21	0,00	1,21	-	-	-	0,05	-	-
Ubook	UN	1	5,08	0,00	5,08	-	-	-	0,18	-	-
NewsCo+	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
Abri News Digital	UN	1	1,05	0,00	1,05	-	-	-	0,04	-	-
Clube De Revistas	UN	1	6,77	0,00	6,77	-	-	-	0,24	-	-
FunKids	UN	1	0,81	0,00	0,81	-	-	-	0,07	-	-
McAfee Protecao	UN	1	4,03	0,00	4,03	-	-	-	0,37	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	3,68	0,00	3,68	-	-	-	-	-	-
Skeelo AudioBooks	UN	1	15,32	0,00	15,32	-	-	-	-	-	-
Desconto por Interrupção	UN	1	-0,75	0,00	-0,75	-	-	-	-	-	-
Multa SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,84	0,00	0,84	-	-	-	-	-	-
Multa Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	1,30	0,00	1,30	-	-	-	-	-	-
Juros SVA Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,29	0,00	0,29	-	-	-	-	-	-
Juros Vivo Banda Larga - Ref. Mês Set/2025	UN	1	0,45	0,00	0,45	-	-	-	-	-	-

VALOR TOTAL NF	109,12
BASE DE CÁLCULO	65,00
VALOR ICMS	12,67
VALOR FCP	0,00
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

#### INFORMAÇÕES DOS TRIBUTOS

TRIBUTO	VALOR
PIS	0,54
COFINS	2,56
FUST	0,51
FUNTTEL	0,25

#### RESERVADO AO FISCO

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Mês Referência
1357128569-6	00001357128569	11/2025

Destaque aqui



Pagar  
via Pix



#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Contribuição para o FUST 1,00% Lei nº 9.998/2000 e FUNTTEL 0,50% Lei nº 10.052/2000 sobre o valor dos serviços de Comunicação e Telecomunicações - não repassados nas tarifas.

DAPHENE ZANDONA MARTINS  
 R. JORGE BATISTA CROCETTI 415  
 SOBRADO 5  
 CAPAO DA IMBUIA  
 82800-280 CURITIBA - PR

MÊS REFERÊNCIA: 11/2025

DETALHAMENTO DA SUA CONTA (DE 06/10/25 A 05/11/25)

VIVO CASA CONECTADA - Fibra

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Banda Larga 600 Mbps	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	92,74
Banda Larga 600 Mbps	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	22,25
Desconto Banda Larga \$50	06/10/2025 a 30/10/2025	1	1	-40,32
Desconto por Interrupção	11/10/2025 a 11/10/2025 (04:50)	1	1	-0,75
Desconto Banda Larga \$50	31/10/2025 a 05/11/2025	1	1	-9,67
<b>Subtotal</b>				<b>64,25</b>

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFONICA BRASIL S.A. 02.558.157/0135-74

VIVO FIBRA	Período	Incluso Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Serviço Digital 3	06/10/2025 a 30/10/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	1,05
Clube de Revistas	-	-	-	6,77
Funkids	-	-	-	0,81
McAfee Protecao	-	-	-	4,03
NewsCo+	-	-	-	0,81
Skeelo AudioBooks	-	-	-	15,32
Ubook	-	-	-	5,08
Serviço Digital 3	31/10/2025 a 05/11/2025	-	-	-
Abril News Digital	-	-	-	0,25
Clube de Revistas	-	-	-	1,63
Funkids	-	-	-	0,19
McAfee Protecao	-	-	-	0,97
NewsCo+	-	-	-	0,19
Skeelo AudioBooks	-	-	-	3,68
Ubook	-	-	-	1,21
<b>Subtotal</b>				<b>41,99</b>

DIVERSOS

	Período	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Encargos Financeiros (Multa e Juros) - Ref. Mês Set/2025	05/11/2025	-	4	2,88
<b>Subtotal</b>				<b>2,88</b>

**ORÇAMENTO/PROPOSTA PARA O REVEILLON**

SECRETARIA DE CULTURA DE CAJATI/SP

DATA DO EVENTO: 31/12/2025

**BANDA CLOVER**

VALOR: R\$37.000,00 / TEMPO DE SHOW: 2H30

Formação: 8 músicos, sendo: 2 cantoras, 1 cantor, 1 baterista, 1 contrabaixista, 1 guitarrista, 1 tecladista e 1 acordeonista.

Discriminação das Despesas:

Cachê Da Banda	22.000,00
Cachê Equipe Produção	4.000,00
Transporte	3.000,00
Hospedagem	2.800,00
Alimentação	2.200,00
Impostos	3.000,00
Total	37.000,00

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021

**O atendimento pleno ao Rider técnico, estruturas de palco, camarim e ECAD são responsabilidades da contratante.** Condição de pagamento: 100% até 02 dias antes da realização do evento. Validade da proposta: 15 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da banda, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA  
MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE  
ZANDONA MARTINS:07085468971  
Dados: 2025.11.11 10:14:14 -03'00'

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Daphene Zandoná Martins

CPF: 070.854.68971

RG: 10.990.067-2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA				<b>Protocolo:</b> PRC2504992887					
<b>NIRE :</b> 41600774591 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada									
<b>NIRE (Sede)</b> 41600774591	<b>CNPJ</b> 31.692.027/0001-16	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 04/10/2018		<b>Ínicio de Atividade</b> 19/09/2018					
<b>Endereço Completo</b> Rua ROBERTO CICHON, Nº 660, CAPÃO DA IMBUIA - Curitiba/PR - CEP 82800-210									
<b>Objeto Social</b> Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99); Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99); Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03); Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99); Produção teatral (CNAE 9001-9/01); Produção musical (CNAE 9001-9/02); Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03); Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06); Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04); Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02); Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02); Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).									
<b>Capital Social</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado					
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)									
<b>Dados do Sócio</b>									
<b>Nome</b> DAPHENE ZANDONA MARTINS	<b>CPF/CNPJ</b> 070.854.689-71	<b>Participação no capital</b> R\$ 95.400,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>									
<b>Nome</b> DAPHENE ZANDONA MARTINS	<b>CPF</b> 070.854.689-71		<b>Término do mandato</b> Indeterminado						
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b> ATIVA					
<b>Data</b> 09/12/2022	<b>Número</b> T4160077459	<b>Ato/eventos</b> 904 / 046 - TRANSFORMACAO		<b>Status</b> SEM STATUS					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2025, às 11:45:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **HH1V9IDJ**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário-Geral

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.**

1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

1.2. O contrato terá vigência específica para a realização do evento, extinguindo-se automaticamente após o cumprimento das obrigações contratuais por ambas as partes.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

2.1. A fundamentação da contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizados em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

3.1. A contratação da banda Clover garantirá a realização do show musical principal do Réveillon de Cajati 2025/2026, atendendo à demanda cultural da comunidade e fortalecendo a tradição do evento no município.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

- 4.1. Estrutura de som, luz e palco adequados.
- 4.2. Segurança para artistas e público.
- 4.3. Camarim para troca de roupas da banda.
- 4.4. Cumprimento de horários e execução integral do show contratado.
- 4.5. Data definida: 31/12/2025.
- 4.6. Local: Praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1. Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de Demandas, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, assinado por responsável devidamente designado.



5.1.2. O local será previamente designado pela unidade requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela unidade requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do(s) artista(s).

5.1.5. O show será realizado no dia 31/12/2025 na praça Vereador Antônio Ribeiro da Cunha no período noturno na cidade de Cajati/SP.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela unidade requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.

6.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer despesa com ensaios, ART's, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

6.6. A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços;
- b) Responsabilizar-se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados pelos artistas;
- c) Arcar com as despesas relativas à hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento;
- d) Fornecer os equipamentos dos artistas em relação à execução do projeto;
- e) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste;



f) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

g) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção;

#### 7.2 A CONTRATANTE OBRIGA-SE À:

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando-lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som e iluminação.
- f) Disponibilizar a estrutura necessária para a realização do show, incluindo: palco, sonorização, iluminação, segurança e camarim adequado.
- g) Garantir as condições de segurança e organização do evento.

#### 7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única com até 02 dias antes da realização do show e mediante apresentação de nota fiscal emitida pela empresa responsável TABLA Produções e Eventos Ltda – CNPJ:31.692.027/00016.

7.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sidos feitos em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato, nos termos do Art. 156 da Lei 14.133/2021.

#### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

8.1. A escolha do artista baseia-se na inviabilidade de competição, visto que é uma contratação de profissional do setor artístico nos termos do Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. O valor da contratação foi estabelecido em R\$ 37.000,00 (cinquenta e sete mil reais).



**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

10.1. A despesa para a contratação deste objeto será definida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura.

**11. CONCLUSÃO.**

11.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de inexigibilidade, nos termos dos Art.74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 14 de novembro de 2025.



## COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Daphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

### 1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)

Valor total: R\$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)

Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R\$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R\$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R\$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

### 2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)

Valor total: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R\$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

### 3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)

Valor total: R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R\$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA  Assinado de forma digital por DAPHENE  
MARTINS:07085468971 Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Daphene Zandoná Martins  
Tabla Produções e Eventos EIRELI  
Banda Clover

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota 121 Data e Hora de Emissão 24/03/2025 10:16:53 Código de Verificação 04BU3B09										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> <b>Razão Social:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16 <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0 <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> <b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE ANTONINA <b>CPF / CNPJ:</b> 76.022.516/0001-07 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000 <b>Município:</b> ANTONINA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> <p>Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carnaval de Antonina 2025. Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo</p> <p>Empenho 993/2025 de 11/02/2025</p> <p>Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.500,00</p>												
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.500,00</b>												
Código da Atividade 12 - 01 - Espetáculos teatrais.												
<table border="1"><thead><tr><th>Valor Total das Deduções (R\$)</th><th>Base de Cálculo (R\$)</th><th>Aliquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>6.500,00</td><td>2,00</td><td>130,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.												

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

ANEXO II. Nota Fiscal para para MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR, de valor de R\$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

21/03/2025, 13:28

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>		Número da Nota 120 Data e Hora de Emissão 21/03/2025 13:28:47 Código de Verificação RNAKXB0A										
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16      <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0 <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com</p>												
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE ANTONINA <b>CPF / CNPJ:</b> 76.022.516/0001-07      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000 <b>Município:</b> ANTONINA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>												
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Dados bancários: Tabla Produções e Eventos Ltda CNPJ 31.692.027/0001-06 Banco Santander Ag 0950 CC 13003360-0 PIXCNPJ 31692027000116</p>												
<p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 14.824,00</p>												
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$14.824,00</b></p>												
<p>Código da Atividade 12 - 01 - Espetáculos teatrais.</p>												
<table border="1"><thead><tr><th>Valor Total das Deduções (R\$)</th><th>Base de Cálculo (R\$)</th><th>Alíquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>14.824,00</td><td>2,00</td><td>296,48</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00								
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>												

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 147  Data e Hora de Emissão 25/09/2025 10:55:16  Código de Verificação UMCYOGOV										
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16      <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0  <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com</p>											
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 10.285.760/0001-46      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000  <b>Município:</b> PORTO ALEGRE      <b>UF:</b> RS      <b>Email:</b></p>											
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócios, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.    Pagamento até 05/10/11.</p> <p>DADOS DA CONTA    TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI    CNPJ 31.692.027/0001-16    Santander AG 0950 CC 13003360-0    PIXCNPJ: 31692027000116</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.500,00</p>											
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.500,00</b></p> <p>Código da Atividade    12 - 01 - Espetáculos teatrais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>11.500,00</td> <td>2,00</td> <td>230,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00							
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.    Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.    Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 149  Data e Hora de Emissão 06/10/2025 15:01:43  Código de Verificação OK7H9902										
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16      <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0  <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com</p>											
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 15.108.924/0005-07      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000  <b>Município:</b> PORTO ALEGRE      <b>UF:</b> RS      <b>Email:</b></p>											
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.</p> <p><b>DADOS DA CONTA:</b>  TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI  CNPJ: 31.692.027/0001-16  Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0  PIX/CNPJ: 31692027000116</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.500,00</p>											
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.500,00</b></p> <p>Código da Atividade  12 - 01 - Espetáculos teatrais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>11.500,00</td> <td>2,00</td> <td>230,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00							
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO V. Nota Fiscal BTA ADITIVOS LTDA, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças nif@curitiba.pr.gov.br
Chave de Acesso da NFS-e 41069022231692027000116000000000000225119880575925		Data e Hora da emissão da NFS-e 11/11/2025 14:08:39	
Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 11/11/2025		
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Inscrição Municipal -	Telefone (41) 9993-4483
		E-mail DAPHENEZM@GMAIL.COM	
		Município Curitiba - PR	CEP 82800-210
		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA		E-mail -	
		Município Guaramirim - SC	CEP 89270-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Chapecó - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.			
<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável -	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Chapecó - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 21.700,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -
<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 21.700,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 21.700,00
<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais	Estaduais	Municipais	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Cod Evt: 000000			

DAPHENE ZANDONA Assinado de forma digital por  
MARTINS:070854689  
DADOS: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

71

Daphene Zandoná Martins  
Tabla Produções e Eventos EIRELI  
Banda Clover



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 7- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/11/2025 às 13:09:29

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Boa tarde! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

certidao\_31692027000116.pdf  
ConsultaConsolidada\_31692027000116\_24\_11\_2025.pdf  
Consulta\_Regularidade\_do\_Empregador.pdf  
Historico\_do\_Empregador.pdf  
Resultado\_da\_Consulta\_de\_Certidao\_de\_Pessoa\_Juridica.pdf  
Secretaria\_da\_Fazenda.pdf  
Situacao\_de-Regularidade\_do\_Empregador.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7CE-475F-093A-6D92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 13:09:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7CE-475F-093A-6D92>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Certidão nº: 62660026/2025

Expedição: 20/10/2025, às 10:26:19

Validade: 18/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.692.027/0001-16**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/11/2025 13:08:52

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **31.692.027/0001-16**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.692.027/0001-16

**Razão Social:** TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** R ROBERTO CICHON 660 / CAPAO DA IMBUIA / CURITIBA / PR / 82800-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2025 a 14/12/2025

**Certificação Número:** 2025111504345104096250

Informação obtida em 24/11/2025 13:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 31.692.027/0001-16

**Razão social:** TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111504345104096250
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102602375104096220
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100601335104096263
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091704555104096270
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082820495104096231
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903015104096241
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121245104096206
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070223525104096250
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321005104096258
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503395104096228
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603175104096296
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709325104096265
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902255104096295
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022315104096202
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021908555104096225
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109275104096212
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203115104096242
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122403555104096258
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503345104096205
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602405104096236
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810005104096275
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906195104096281
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092020555104096269
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090102525104096208
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081307525104096220
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509295104096204
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070603485104096264
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708045104096210
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906285104096260
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051010595104096262
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102095135384340

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208353583500527
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405265295298942
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022307522581679735
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020402330128413167
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608045111942218
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122802492424770421
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902200865663647

Resultado da consulta em 24/11/2025 13:06:00

[Voltar](#)

## Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços da Receita

 >  > Resultado Consulta

# Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ Período  
31.692.027/0001-16 24/11/2024 a 24/11/2025

## Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
5890.1B3.B.6B35.D673	Positiva com efeitos de negativa	16/07/2025 - 08:17:05	12/01/2026	Válida
9635.75E5.0C1D.293F	Positiva com efeitos de negativa	16/01/2025 - 14:27:20	15/07/2025	Expirada
8DA4.5B59.48B2.8309	Positiva com efeitos de negativa	28/12/2024 - 07:34:22	26/06/2025	Expirada

Exibir: 5



1-3 de 3 itens

Página: 1



**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

 Voltar

 Avaliar Serviço

 Nova Consulta 

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

[Ver Política de Cookies](#)

Aceitar



---

Para melhorar a sua experiência na plataforma e prover serviços personalizados, utilizamos cookies. Saiba mais em nossa [Declaração de Cookies](#).

## Informações do Documento

<b>Certidão</b>	038110891-29
<b>Tipo</b>	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
<b>Fornecida para o</b>	CNPJ 31.692.027/0001-16 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
<b>Data de Emissão</b>	20/10/2025 10:23:26
<b>Data de Validade</b>	17/02/2026

[VOLTAR](#)



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 31.692.027/0001-16

**Razão social:** TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Resultado da consulta em 24/11/2025 13:06:00

[Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

[Consulte o Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 8- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/11/2025 às 13:10:37

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Boa tarde! Anexo aos autos a proposta da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

Contrato\_Social\_Tabla\_3\_.pdf

DOCUMENTO\_DAPHENE\_ZANDONA\_MARTINS\_pdf.pdf

PROPOSTA\_BANDA\_CLOVER\_REVEILLON\_CAJATI.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F72-D926-A342-77BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 13:10:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9F72-D926-A342-77BD>

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento, A Sra. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 18/09/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 10.990.067-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 070.854.689-71, Carteira Nacional de Habilitação nº 05418905174 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob denominação de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, terá sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital da EIRELI será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

- **DAPHENE ZANDONA MARTINS** integraliza 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esta EIRELI terá por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99);
- Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
 PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804205235. NIRE: 41600774591.  
**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01);
- Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

**CLÁUSULA QUARTA** – A EIRELI iniciará suas atividades em 19/09/2018, e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital da EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da EIRELI ficará a cargo da Sra. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

P.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
 PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804205235. NIRE: 41600774591.  
**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuênciam da titular da EIRELI.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação da titular, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235 . NIRE: 41600774591.  
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
 PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804205235 . NIRE: 41600774591.  
**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 19 de setembro de 2018.

*Daphne Zandonat Martins*  
**DAPHNE ZANDONA MARTINS**

(Assinatura) / (Assinatura)

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235. NIRE: 41600774591.  
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 | Anexo: Contrato\_Social\_Tabla\_3\_.pdf (5/6) 287/359

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ASSINATURA  
NO VERSO**



Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-870 - Fone/Fax: (41)3282-3553



4FE9R.W4k6Z.P9LN7 - KJ3fP.xHX1C

Consulte o selo em: <http://www.cartoriojuridico.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **DAPHENE ZANDONA MARTINS** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade

Curitiba, 24 de setembro de 2018

00416124(001-000939425)

Elizabeth Ramos Cardoso - Escrevente

e-mail: cartoriojuridico@uel.com.br

**João Paulo Nerone**  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235. NIRE: 41600774591.  
TABELA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPU  
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** DAPHENE ZANDONA MARTINS **1º HABILITAÇÃO** 08/02/2012

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO** 18/09/1993, CURITIBA, PR

**4a DATA EMISSÃO** 19/12/2023 **4b VALIDADE** 19/12/2028 **ACC** D

**4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF** 109900672 SESP PR

**4d CPF** 070.854.689-71 **5 N° REGISTRO** 05418905174 **9 CAT HAB** B

**NACIONALIDADE** BRASILEIRO(A)

**FILIAÇÃO**  
GERSON ROSA MARTINS  
SANDRA MARA ZANDONA MARTINS

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**2721857665**

**9 10 11 12**

ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

**9 10 11 12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
A

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
59878155010  
PR924066664

**LOCAL** CURITIBA, PR

**PARANÁ**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora / 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA054189051<746<<<<<<<<<  
9309186F2812195BRA<<<<<<<<<  
DAPHENE<<ZANDONA< MARTINS<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

**ORÇAMENTO/PROPOSTA PARA O REVEILLON**

SECRETARIA DE CULTURA DE CAJATI/SP

DATA DO EVENTO: 31/12/2025

**BANDA CLOVER**

VALOR: R\$37.000,00 / TEMPO DE SHOW: 2H30

Formação: 8 músicos, sendo: 2 cantoras, 1 cantor, 1 baterista, 1 contrabaixista, 1 guitarrista, 1 tecladista e 1 acordeonista.

Discriminação das Despesas:

Cachê Da Banda	22.000,00
Cachê Equipe Produção	4.000,00
Transporte	3.000,00
Hospedagem	2.800,00
Alimentação	2.200,00
Impostos	3.000,00
Total	37.000,00

A proposta econômica supra-citada compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021

**O atendimento pleno ao Rider técnico, estruturas de palco, camarim e ECAD são responsabilidades da contratante.** Condição de pagamento: 100% até 02 dias antes da realização do evento. Validade da proposta: 15 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva da banda, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA  
MARTINS:07085468971

Assinado de forma digital por DAPHENE  
ZANDONA MARTINS:07085468971  
Dados: 2025.11.11 10:14:14 -03'00'

---

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Daphene Zandoná Martins

CPF: 070.854.68971

RG: 10.990.067-2



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 9- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/11/2025 às 13:13:03

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Boa tarde! Anexo aos autos as Notas Fiscais enviadas pela empresa e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que comprovariam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Obs.: A Secretaria de Cultura e a licitante justificaram o valor superior a algumas Notas Fiscais apresentadas devido ao período de final de ano do evento (réveillon).

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

VALORES\_EM\_CONFORMIDADE\_CAJATI.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C65-B7B4-B6B1-6AFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 13:13:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9C65-B7B4-B6B1-6AFA>

## COMPROVAÇÃO DE VALORES EM CONFORMIDADE

Eu, Daphene Zandoná Martins, portadora do CPF N 070.854.689-71, RG 10.990.067-2, residente e domiciliado na Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representante legal e proprietária da empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ 31.692.027/0001-16, declaro que realizamos com a banda Clover, os seguintes eventos que comprovam a conformidade dos valores, condizentes com a proposta enviada para a apresentação em 31/12/25, na festa de Réveillon de Cajati/SP.

### 1. CARNAVAL ANTONINA 2025 03/03/25 (Antonina/PR)

Valor total: R\$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais)

Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada pelo **MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR**, sob CNPJ: 76.022.516/0001-07, referente ao evento corporativo realizado na data de 03/03/25 em Antonina, Paraná. A comprovação se dá através de duas notas fiscais (ANEXO I E II), sendo entrada de R\$6.500,00 emitida em 24/03/25 e valor restante de R\$14.824,00 (quatorze mil oitocentos e vinte e quatro reais), com emissão de NF na data de 21/03/25. Totalizando um valor total de R\$21.324,00 (vinte e um mil trezentos e vinte e quatro reais) para 2h de apresentação da Banda Clover.

### 2. Evento Corporativo SERVOPA 22/11/25 (Porto Alegre/RS)

Valor total: R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante

Contratação realizada por **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o Cnpj 10.285.760/0001-46, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS e **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CONTRATANTE)**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 15.108.924/0005-07, situada à Av. Ipiranga 5570, Azenha, Porto Alegre/RS, referente ao evento corporativo realizado na data de 22/11/25 em Porto Alegre/RS. A comprovação se dá através das notas fiscais (ANEXO III e IV), sendo entrada de R\$11.500,00 emitida em 25/09/25 e valor restante de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), com emissão de NF na data de 06/10/25, para 2h30 de apresentação da Banda Clover, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

### 3. Evento BTA ADITIVOS LTDA 12/12/25 (Chapecó/SC)

Valor total: R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Com despesas de transporte, hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Contratação realizada por **BTA ADITIVOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita sob o CNPJ 83.514.216/0003-64, Rua Carlos Emílio Hacker, 260 Linha São Sebastião, Interior, Xanxerê/SC, referente ao evento final de ano a ser realizado em 12/12/25 em Chapecó/SC. A comprovação se dá através de uma NF (ANEXO V), totalizando um valor total de R\$21.700,00 (vinte um mil e setecentos reais) para 2h30 de apresentação, com despesas de hotel e alimentação pagas pelo contratante.

Declaro, ainda, que as informações descritas neste documento de comprovação de valores são verdadeiras e autênticas.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA  Assinado de forma digital por DAPHENE  
MARTINS:07085468971 Dados: 2025.11.11 16:17:37 -03'00'

Daphene Zandoná Martins  
Tabla Produções e Eventos EIRELI  
Banda Clover

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>	Número da Nota 121 Data e Hora de Emissão 24/03/2025 10:16:53 Código de Verificação 04BU3B09										
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> <b>Razão Social:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16 <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0 <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 <b>Município:</b> CURITIBA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com												
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> <b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE ANTONINA <b>CPF / CNPJ:</b> 76.022.516/0001-07 <b>IMU:</b> <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000 <b>Município:</b> ANTONINA <b>UF:</b> PR <b>Email:</b>												
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Referente a apresentação da Banda Clover durante a programação do evento carnaval de Antonina 2025. Para o periodo entre 28 de Fevereiro a 4 de Março de 2025, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo Empenho 993/2025 de 11/02/2025 Referente a nota fiscal cancelada 114 do dia 28/02/2025												
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.500,00												
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.500,00</b>												
Código da Atividade 12 - 01 - Espetáculos teatrais.												
<table border="1"><thead><tr><th>Valor Total das Deduções (R\$)</th><th>Base de Cálculo (R\$)</th><th>Aliquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>6.500,00</td><td>2,00</td><td>130,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	6.500,00	2,00	130,00	0,00								
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.												

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

ANEXO II. Nota Fiscal para para MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR, de valor de R\$14.824,00 com emissão de NF na data de 21/03/25.

21/03/2025, 13:28

ISS-Curitiba - Sistema de Administração de ISS

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>		Número da Nota 120 Data e Hora de Emissão 21/03/2025 13:28:47 Código de Verificação RNAKXB0A										
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> TABLA PRODUCOES E EVENTOS - LTDA <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16      <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0 <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com</p>												
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> MUNICIPIO DE ANTONINA <b>CPF / CNPJ:</b> 76.022.516/0001-07      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> R XV DE NOVEMBRO, 150 - COMPLEMENTO: PREF MUNICIPAL - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83370000 <b>Município:</b> ANTONINA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>												
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Referente a segunda e última parte do pagamento da apresentação da Banda CLOVER no evento CARNAVAL 2025, que aconteceu na segunda feira dia 03/03/25. Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo. Dados bancários: Tabla Produções e Eventos Ltda CNPJ 31.692.027/0001-06 Banco Santander Ag 0950 CC 13003360-0 PIXCNPJ 31692027000116</p>												
<p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 14.824,00</p>												
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$14.824,00</b></p>												
<p>Código da Atividade 12 - 01 - Espetáculos teatrais.</p>												
<table border="1"><thead><tr><th>Valor Total das Deduções (R\$)</th><th>Base de Cálculo (R\$)</th><th>Alíquota (%)</th><th>Valor do ISS (R\$)</th><th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th></tr></thead><tbody><tr><td>0,00</td><td>14.824,00</td><td>2,00</td><td>296,48</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>			Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	14.824,00	2,00	296,48	0,00								
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>												

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO III. Nota Fiscal para **CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 147  Data e Hora de Emissão 25/09/2025 10:55:16  Código de Verificação UMCYOGOV										
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16      <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0  <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com</p>											
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> CARWAY SUL VEÍCULOS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 10.285.760/0001-46      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AV IPIRANGA, 5570 - COMPLEMENTO: PAVLH III - BAIRRO: AZENHA - CEP: 90610000  <b>Município:</b> PORTO ALEGRE      <b>UF:</b> RS      <b>Email:</b></p>											
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Pagamento de 50% como bloqueio da data e sinal de negócio, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.    Pagamento até 05/10/11.</p> <p>DADOS DA CONTA    TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI    CNPJ 31.692.027/0001-16    Santander AG 0950 CC 13003360-0    PIXCNPJ: 31692027000116</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.500,00</p>											
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.500,00</b></p> <p>Código da Atividade    12 - 01 - Espetáculos teatrais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>11.500,00</td> <td>2,00</td> <td>230,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00							
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.    Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.    Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)

ANEXO IV. Nota Fiscal **DIJON COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, referente ao evento do Grupo SERVOPA dia 22/11/25.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 149  Data e Hora de Emissão 06/10/2025 15:01:43  Código de Verificação <b>OK7H9902</b>										
<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 31.692.027/0001-16      <b>Inscrição Municipal:</b> 12 07 0812435-0  <b>Endereço:</b> R. ROBERTO CICHON, 000660 - BAIRRO: CAPÃO DA IMBUIA - CEP: 82800210  <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> daphenezm@gmail.com</p>											
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> DIJON COMERCIO DE VEICULOS LTDA  <b>CPF / CNPJ:</b> 15.108.924/0005-07      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b>  <b>Endereço:</b> AV IPIRANGA, 5790 - BAIRRO: JD BOTANICO - CEP: 90610000  <b>Município:</b> PORTO ALEGRE      <b>UF:</b> RS      <b>Email:</b></p>											
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Pagamento de 50% finais, referente a apresentação da banda CLOVER na festa de fim de ano Servopa a acontecer em Porto Alegre/RS na data de 22/11/25.</p> <p><b>DADOS DA CONTA:</b>          TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI          CNPJ: 31.692.027/0001-16          Santander, Ag. 0950, Cc 13003360-0          PIXCNPJ: 31692027000116</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 11.500,00</p>											
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$11.500,00</b></p> <p>Código da Atividade          12 - 01 - Espetáculos teatrais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>11.500,00</td> <td>2,00</td> <td>230,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	11.500,00	2,00	230,00	0,00							
<p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.          Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.          Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

ANEXO V. Nota Fiscal BTA ADITIVOS LTDA, referente ao evento de 12/12/2025.

NFSe		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal de Finanças nif@curitiba.pr.gov.br
Chave de Acesso da NFS-e 41069022231692027000116000000000000225119880575925		Data e Hora da emissão da NFS-e 11/11/2025 14:08:39	
Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 11/11/2025		
Número da DPS 3	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 11/11/2025 14:08:39	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e
<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço Nome / Nome Empresarial TABLA PRODUCOES E EVENTOS LTDA Endereço ROBERTO CICHON, 660, CAPAO DA IMBUIA Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Inscrição Municipal -	Telefone (41) 9993-4483
		E-mail DAPHENEZM@GMAIL.COM	
		Município Curitiba - PR	CEP 82800-210
		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 83.514.216/0003-64	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BTA ADITIVOS LTDA Endereço IZIDIO CARLOS PEIXER, 2761, ILHA DA FIGUEIRA		E-mail -	
		Município Guaramirim - SC	CEP 89270-000
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Chapecó - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Referente a apresentação da banda Clover no corporativo BTA a acontecer em 12/12/25, em Chapecó/SC.			
<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Operação Tributável -	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Chapecó - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 21.700,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -
<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 21.700,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 21.700,00
<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais	Estaduais	Municipais	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
Cod Evt: 000000			

DAPHENE ZANDONA Assinado de forma digital por  
MARTINS:070854689  
71 Dados: 2025.11.11 16:18:45 -03'00'

Daphene Zandoná Martins  
Tabla Produções e Eventos EIRELI  
Banda Clover



Prefeitura

**CAJATI**

## Proc. Administrativo 10- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/11/2025 às 13:16:17

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Boa tarde! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 e demais atualizações. Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico. Anexamos ainda aos autos os documentos que se referem a documentos de consagração do artista para o prosseguimento do certame.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

CLOVER\_PORTFOLIO\_2026\_3\_compressed.pdf  
Contrato\_Social\_Tabla\_3\_.pdf  
declaracao\_Proposta\_Banda\_CLOVER\_c\_\_timbre\_docx\_2.pdf  
DOCUMENTO\_DAPHENE\_ZANDONA\_MARTINS\_pdf.pdf  
EXCLUSIVIDADE\_BANDA\_MUSICOS\_E\_TECNICOS.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42E5-D739-F9A4-18C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 13:16:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/42E5-D739-F9A4-18C6>

# CLOVER

## PORTFÓLIO 2026



@bandaclover



@bandaclover



@bandaclover



# NOSSOS NÚMEROS:



+ 800  
EVENTOS  
PÚBLICOS E  
PARTICULARES



+ 30  
CIDADES  
VISITADAS



+ 1 Milhão  
PESSOAS EM  
PÚBLICO



+ 300  
MÚSICAS NO  
REPERTÓRIO

@bandaclover



**2 cantoras**  
**1 cantor**  
**1 Tecladista**  
**1 Guitarrista**  
**1 Baixista**  
**1 Baterista**  
**1 Acordeonista**



@bandaclover

# Equipe

1 Técnico de som  
1 Produtor musical  
1 técnico e luz  
1 roadie



@bandaclover



# Figurino

## Um visual diferente a cada apresentação.

OS FIGURINOS SÃO BRILHANTES E CHAMATIVOS, COM TECIDOS DE ALTA QUALIDADE que permitem uma performance confortável e belíssima. apostamos em cores, pedras e brilhos! A cada apresentação, um personalidade, levando ao público diversidade.



Pop/Rock,  
pagode,  
sertanejo,  
swing &  
brasileiras





Clique aqui e veja o  
que nossos clientes  
dizem.



Você também pode ver a próxima página..

# Relatos tirados das nossas avaliações do Google.

Sabe quando vocês indicam alguém sem medo? E difícil, mas as vezes é possível! Eu nem sei por onde eu começo! Exímios profissionais! Extremamente educados, extrovertidos, realmente animam MUITO qualquer tipo de ambiente/festa! Sabem se adequar e realmente fazer um SHOW, em qualquer circunstância, ambiente, ou público! Impressionante a percepção e a capacidade deles de se moldarem ao público! Com um repertório extremamente versátil, vão literalmente do A ao Z, mais ecléticos, impossível! Esbanjam na qualidade. É MUITO conhecimento musical, vocês não estão entendendo!!! Cada um no seu respectivo instrumento, é referência e um dos melhores que já vi tocar! Sobra profissionalismo e qualidade. O entrosamento e sincronismo deles é visivelmente diferenciado!! Enfim, pra finalizar, só queria deixar claro que a minha experiência não é baseada em uma contratação, ou meia dúzia de vezes que já os contratei ou vi tocar por

Contratamos a Banda Clover para agradecer a grande festa que eles chave de ouro. Foi super divertido

Admiro DEMAIS esse trabalho que fazem com tanto carinho! O meu mais sincero PARABÉNS a todos os envolvidos!! Vocês são INCRIVELMENTE FANTÁSTICOS!!!

Não tenho palavras suficientes para agradecer à Daphene e à Banda Clover por nos atenderem tão bem! Desde o primeiro contato, esbanjaram simpatia e comprometimento! Além do talento, indescritível!! Foram muito elogiados pelos convidados, com o repertório tão rico! Espero poder contratá-los novamente, em breve! Muito obrigada!!

Muito, muito, muito obrigada!  
Mais um ano de mil elogios  
para vocês! A energia de vocês  
é surreal!  
Muito obrigada de verdade por  
tudo! Vocês e toda a equipe  
são nota 1000! É uma alegria  
imensa ter fornecedores tão  
bons quantos vocês.  
Não tenho absolutamente  
nenhuma reclamação. A festa  
foi muito boa porque tinha  
vocês animando a galera, de  
verdade! Muuuuito obrigada  
por mais um ano! ❤



Equipe uniformizada  
e qualificada.  
Profissionalismo  
desde o primeiro  
contato.



e essa...

pode ser a sua  
galera em  
2026.

**Gerson Martins - 41 98443-0405**

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento, A Sra. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, brasileira, solteira, empresária, maior, nascida em 18/09/1993, portadora da Carteira de Identidade nº 10.990.067-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 070.854.689-71, Carteira Nacional de Habilitação nº 05418905174 emitida pelo Detran/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob denominação de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**, terá sede e foro em Curitiba/PR, à Rua Roberto Cichon, nº 660, Capão da Imbuia, CEP 82800-210, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital da EIRELI será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais, dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pela empresária:

- **DAPHENE ZANDONA MARTINS** integraliza 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, totalizando R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos) reais.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esta EIRELI terá por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Artes cênicas e espetáculos (CNAE 9001-9/99);
- Instalação de equipamentos para eventos, palcos e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 3329-5/99);
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01);

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
 PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804205235. NIRE: 41600774591.  
**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**  
**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas metálicas de uso temporário (CNAE 7739-0/03);
- Aluguel de máquinas e equipamentos geradores, empilhadeiras e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);
- Produção teatral (CNAE 9001-9/01);
- Produção musical (CNAE 9001-9/02);
- Produção de espetáculos de dança (CNAE 9001-9/03);
- Atividades de sonorização e de iluminação (CNAE 9001-9/06);
- Filmagem de festas e eventos (CNAE 7420-0/04);
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê (CNAE 5620-1/02);
- Produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01);
- Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (CNAE 5912-0/02);
- Atividades de produção de fotografias (CNAE 7420-0/01).

**CLÁUSULA QUARTA** – A EIRELI iniciará suas atividades em 19/09/2018, e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do Capital da EIRELI.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da EIRELI ficará a cargo da Sra. **DAPHENE ZANDONA MARTINS**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

P.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procurador em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
 PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804205235. NIRE: 41600774591.  
**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI**

Libertad Bogus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

indeterminado. O estabelecimento de procurador precisará sempre de anuênciam da titular da EIRELI.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – A Titular desde já autoriza a distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação da titular, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital da EIRELI, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** – De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235 . NIRE: 41600774591.  
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditada a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – A titular declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** – Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justa e contratada, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235 . NIRE: 41600774591.  
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Curitiba, 19 de setembro de 2018.

*Daphne Zandonat Martins*  
**DAPHNE ZANDONA MARTINS**

PROT. N.º 185684866  
02/10/2018

---

Espaço exclusivo (frente e verso) para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235. NIRE: 41600774591.  
TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS – EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ASSINATURA  
NO VERSO**



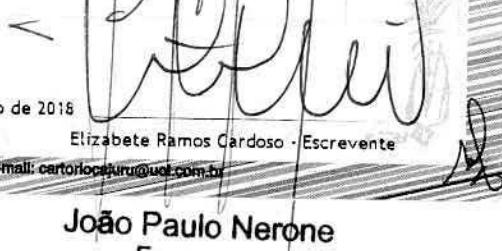
Serviço Distrital do Cajuru - João Geraldo Lazzarotto  
Av. Presidente Afonso Camargo, 783 - Curitiba - PR CEP 80.050-870 - Fone/Fax: (41)3282-3553



4FE9R.W4k6Z.P9LN7 - kJ3tP.xHX1C

Consulte o selo em: <http://www.cartoriojuridico.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **DAPHENE ZANDONA MARTINS** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade



Curitiba, 24 de setembro de 2018

00416124(001-000939425)

Elizabeth Ramos Cardoso - Escrevente

e-mail: cartoriojuridico@uel.com.br

**João Paulo Nerone**  
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 16:56 SOB N° 41600774591.  
PROTOCOLO: 185684866 DE 02/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804205235. NIRE: 41600774591.  
TABELA PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, sob pena de lei, em especial para preenchimentos dos requisitos previstos na lei 8.666/93 bem como na nova lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a empresa TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com CNPJ 31.692.027/0001-16, com sede na Rua Roberto Cichon, 660, Capão da Imbuia, Curitiba/PR, é detentora da BANDA CLOVER, e dessa forma possui exclusividade na representação e comercialização do seu show em todo o território nacional.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

DAPHENE ZANDONA Assinado de forma digital  
MARTINS:070854689 MARTINS:07085468971  
71 Dados: 2025.11.14 14:51:56  
-03'00'

---

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
Dáphene Zandoná Martins  
CPF: 070.854.68971  
RG: 10.990.067-2



**REPU  
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

**2 e 1 NOME E SOBRENOME** DAPHENE ZANDONA MARTINS **1º HABILITAÇÃO** 08/02/2012

**3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO** 18/09/1993, CURITIBA, PR

**4a DATA EMISSÃO** 19/12/2023 **4b VALIDADE** 19/12/2028 **ACC** D

**4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF** 109900672 SESP PR

**4d CPF** 070.854.689-71 **5 N° REGISTRO** 05418905174 **9 CAT HAB** B

**NACIONALIDADE** BRASILEIRO(A)

**FILIAÇÃO**  
GERSON ROSA MARTINS  
SANDRA MARA ZANDONA MARTINS

**7 ASSINATURA DO PORTADOR**

**2721857665**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**9** **10** **11** **12**

ACC			
A			
A1			
B			
B1			
C			
C1			

19/12/2028

**9** **10** **11** **12**

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

**12 OBSERVAÇÕES**  
A

**ASSINADO DIGITALMENTE**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
59878155010  
PR924066664

**LOCAL** CURITIBA, PR

**PARANÁ**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez – 4c. Documento de Identidade / Orgão emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora / 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA054189051<746<<<<<<<<<  
9309186F2812195BRA<<<<<<<<  
DAPHENE<<ZANDONA< MARTINS<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Comarca de Antonina - Estado do Paraná

Joana D'Arc Alves Meyer - Oficial

Praça Coronel Macedo, 40 - Centro - Antonina - PR - Cep 83370-000 - Tel.: (41) 3432-1042

## REGISTRO ELETRÔNICO

Nº 0017975 de 11/08/2025

Certifico que foi apresentado este documento eletrônico, protocolado sob nº 19.634, data de 11/08/2025, Registro sob nº 17.975, em 11/08/2025 neste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Certifico ainda, que as assinaturas digitais constante neste documento eletrônico estão em conformidade com os padrões da ICP-Brasil nos termos da Lei nº 11.977 de 07 de Julho de 2009.

ANTONINA-PR, 11 de agosto de 2025.

Assinado Digitalmente

Nome: JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

CPF: 50445189991

Número série: 4C97036D8F7D91F1

Válido até: 18/05/2026

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito

Custas: Emolumentos: R\$83,10(VRC 300,00) Funrejus: R\$11,60, ISSQN: R\$2,49, FUNDEP: R\$4,16, Selo: R\$4,00, Distribuidor: R\$10,60 . Total: R\$ 115,95



SFTD4QvpG4inzAnHhTHDU132Bq



TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/**  
Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva, Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa  
Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski  
da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Daphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do Objeto**

O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001

Documento eletrônico assinado digitalmente por JUANA D'ARC ALVES MEYER; 50445189991

##### **Da Representação Exclusiva**

O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

##### **Da Exclusividade**

Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.



TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

#### CLÁUSULA QUARTA

Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA

Das Obrigações e Sucessores

O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

#### CLÁUSULA SEXTA

Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

#### REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA

Assinado de forma digital por

MARTINS:07085468971

DAPHENE ZANDONA

MARTINS:07085468971

Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

---

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS

CPF: 070.854.689-71

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001  
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991

#### REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA SILVA:12194961895

Assinado de forma digital

por NILSON PAULO DA

SILVA:12194961895

Dados: 2025.07.28 11:53:23

-03'00'

---

NILSON PAULO DA SILVA

CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA:07009629994

Assinado de forma digital por

AMANDA THAYANNY MOMENTE

DA SILVA:07009629994

Dados: 2025.07.30 15:16:23

-03'00'

---

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA

CPF: 07009629994



## TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Documento assinado digitalmente



SAMUEL GARCIA QUIRINO

Data: 28/07/2025 21:11:14-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

### SAMUEL GARCIA QUIRINO

CPF: 010.402.619-73

GERSON ROSA

Assinado de forma digital por

MARTINS: 366995

GERSON ROSA

78049

MARTINS: 36699578049

Dados: 2025.07.28 10:32:32

-03'00'

### GERSON ROSA MARTINS

CPF: 366.995.780-49

Documento assinado digitalmente



FELIPE HONORATO BRASIL

Data: 28/07/2025 10:53:28-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

### FELIPE HONORATO BRASIL

CPF: 089.484.059-26

MARCELO

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE RIBEIRO

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO

JUNIOR: 10290190967

JUNIOR: 10290190967

Dados: 2025.07.28 10:31:38

-03'00'

### MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS

Assinado de forma digital por

ZDEBSKI DA

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA

SILVA: 07989469979

SILVA: 07989469979

Dados: 2025.07.28 10:30:59

-03'00'

### LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA

CPF: 07989469979

TADEU MLENEK

Assinado de forma digital por

NETO: 1036992896

TADEU MLENEK

2

NETO: 10369928962

Dados: 2025.07.28 10:25:49

-03'00'

### TADEU MLENEK NETO

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001

Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D'ARC ALVES MEYER: 50445189991

### TESTEMUNHAS:

ELOIR

Assinado de forma digital por

MANNES: 7643406

ELOIR MANNES: 76434060904

0904

Dados: 2025.07.28 10:24:48

-03'00'

Nome:

RG:

MARIANA

Assinado de forma digital por

PIETROBELL: 0475777

MARIANA

2980

PIETROBELL: 04757772980

Dados: 2025.07.30 17:24:30

-03'00'

Nome:

RG:

Nome: MARIELLI FELIX RODRIGUES:07145623943

CPF: 07145623943

Número série: 30260E7383C95090

Válido até: 26/05/2026

Esta assinatura digital foi realizada com certificado digital emitido pela ICP-Brasil nos termos da M.P. 2.200-2/2001  
Documento eletrônico assinado digitalmente por JOANA D ARC ALVES MEYER:50445189991



TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.692.027/0001-16  
Banda CLOVER

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI/**  
Nilson Silva, Amanda Thayanny Momente da Silva, Samuel Garcia Quirino, Gerson Rosa Martins, Felipe Honorato Brasil, Marcelo Alexandre Ribeiro Junior, Luan Matheus Zdebski da Silva, Tadeu Mlenek neto

TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.692.027/0001-16, com sede em Rua Roberto Cichon, 660, Curitiba, Paraná, representada por Daphene Zandoná Martins, portadora do RG nº 10.990.067-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 070.854.689-71, doravante denominado REPRESENTANTE, e de outro lado, banda CLOVER, representados por NILSON PAULO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 121.949.618-95, e RG nº 15312900-2, AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 07009629994 e RG nº 12.888.486-6, SAMUEL GARCIA QUIRINO inscrito no CPF sob nº 010.402.619-73 e RG nº 9636260-9, GERSON ROSA MARTINS inscrito no CPF sob nº 366.995.780-49 e RG nº 3.547.390-4, FELIPE HONORATO BRASIL inscrito no CPF sob nº 089.484.059-26 e RG nº 9557452-1, MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR inscrito no CPF sob nº 102.901.909-67 e RG nº 13.553.075-1, LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA inscrito no CPF sob nº 07989469979 e RG nº 12.310.062-0, TADEU MLENEK NETO inscrito no CPF sob nº 10369928962 e RG nº 12757397-2, doravante denominados REPRESENTADOS, têm entre si justo e contratado o presente instrumento, regido pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**Do Objeto**

O presente contrato tem como objeto a representação em caráter exclusivo dos REPRESENTADOS pelo REPRESENTANTE, na qualidade de empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**Da Representação Exclusiva**

O REPRESENTANTE poderá firmar contratos em nome dos REPRESENTADOS, com exclusividade, para a realização de apresentações artísticas, shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional ou internacional, ajustando em nome dos REPRESENTADOS o valor do cachê, número de apresentações, local e horário, seja com o setor público ou privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**Da Exclusividade**

Os REPRESENTADOS declaram que o REPRESENTANTE é o único autorizado a representá-los em todo o território nacional e internacional, detendo exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo este ajustar com terceiros as condições das mesmas.

Serviço de Registro Civil, Titulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR  
CNPJ: 76.694.116/0001-30  
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada  
Fone: (41) 3432 - 1042

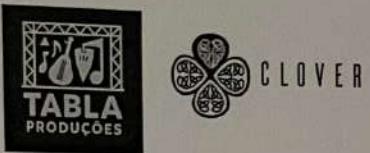


TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI  
CNPJ: 31.692.027/0001-16  
Banda CLOVER

#### CLÁUSULA QUARTA

Do Prazo de Vigência

O presente contrato terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA

Das Obrigações e Sucessores

O presente ajuste vincula as partes contratantes, sendo intransmissível a herdeiros ou sucessores.

#### CLÁUSULA SEXTA

Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Curitiba, 28 de julho de 2025.

#### REPRESENTANTE:

DAPHENE ZANDONA Assinado de forma digital por  
MARTINS:07085468971 DAPHENE ZANDONA  
Dados: 2025.07.28 10:24:07 -03'00'

DÁPHENE ZANDONÁ MARTINS

CPF: 070.854.689-71

#### REPRESENTADOS:

NILSON PAULO DA Assinado de forma digital  
SILVA:12194961895 por NILSON PAULO DA  
Dados: 2025.07.28 11:53:23  
-03'00'

NILSON PAULO DA SILVA

CPF: 121.949.618-95

AMANDA THAYANNY Assinado de forma digital por  
MOMENTE DA AMANDA THAYANNY MOMENTE  
SILVA:07009629994 DA SILVA:07009629994  
Dados: 2025.07.30 15:16:23  
-03'00'

AMANDA THAYANNY MOMENTE DA SILVA

CPF: 07009629994

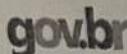
Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR

CNPJ: 76.694.116/0001-30  
Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada  
Fone: (41) 3432 - 1042



## TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

Documento assinado digitalmente



SAMUEL GARCIA QUIRINO

Data: 28/07/2025 21:11:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNPJ: 31.692.027/0001-16

Banda CLOVER

### SAMUEL GARCIA QUIRINO

CPF: 010.402.619-73

GERSON ROSA

Assinado de forma digital por

GERSON ROSA

MARTINS: 366995

MARTINS: 36699578049

78049

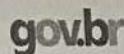
Dados: 2025.07.28 10:32:32

-03'00'

### GERSON ROSA MARTINS

CPF: 366.995.780-49

Documento assinado digitalmente



FELIPE HONORATO BRASIL

Data: 28/07/2025 10:53:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### FELIPE HONORATO BRASIL

CPF: 089.484.059-26

MARCELO

Assinado de forma digital por

MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO

ALEXANDRE RIBEIRO

JUNIOR: 10290190967

Dados: 2025.07.28 10:31:38

JUNIOR: 10290190967

-03'00'

### MARCELO ALEXANDRE RIBEIRO JUNIOR

CPF: 102.901.909-67

LUAN MATHEUS

Assinado de forma digital por

LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA

ZDEBSKI DA

SILVA: 07989469979

Dados: 2025.07.28 10:30:59

SILVA: 07989469979

-03'00'

### LUAN MATHEUS ZDEBSKI DA SILVA

CPF: 07989469979

TADEU MLENEK

Assinado de forma digital por

TADEU MLENEK

NETO: 1036992896

NETO: 10369928962

Dados: 2025.07.28 10:25:49

2

-03'00'

### TADEU MLENEK NETO

CPF: 10369928962

### TESTEMUNHAS:

ELOIR

Assinado de forma digital por

MANNES: 7643406

MANNES: 76434060904

0904

Dados: 2025.07.28 10:24:48

-03'00'

Nome:

RG:

MARIANA

Assinado de forma digital por

PIETROBELL: 0475777

MARIANA

2980

PIETROBELL: 04757772980

Dados: 2025.07.30 17:24:30 -03'00'

Nome:

RG:

Serviço de Registro Civil, Títulos e Documentos  
e de Pessoas Jurídicas de Antonina - PR

CNPJ: 76.694.116/0001-30

Joána D'Arc Alves Meyer - Agente Delegada

Fone: (41) 3432 - 1042

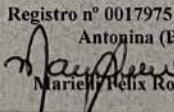
Selo N° SFTD4QvpG4mzanHhTHDU1328q  
Consulte esse selo em <https://selo.funarpn.com.br>

Registro de Títulos e Documentos

Protocolo n° 0019634

Registro n° 0017975, Livro B-156 Fls 257

Antonina (PR), 11/08/2025

  
Marieli Felix Rodrigues - Escrevente



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 11- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 24/11/2025 às 13:22:35

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Boa tarde! Dr<sup>a</sup> Thais Novaes Ribeiro - SEAJ-PGM-PROC3

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados, conforme justificativas da Secretaria requisitante e empresa, são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-1099/2025 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-1099/2025 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-1099/2025 1DOC).

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

INEXIGIBILIDADE\_BANDA\_CLOVER.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1099/ 2025 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/ 2021, a favor de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/ 0001-16)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados, conforme justificativas da Secretaria requisitante e empresa, são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-1099/ 2025 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 8-1099/ 2025 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 (despacho 10-1099/ 2025 1DOC).

Cajati/ SP, 24 de novembro de 2025.

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**  
**Diretor do Departamento de Suprimentos**

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB12-90BE-62AD-D5A0> e informe o código AB12-90BE-62AD-D5A0





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB12-90BE-62AD-D5A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 13:22:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AB12-90BE-62AD-D5A0>

**Proc. Administrativo 12- 1.099/2025**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

**Data:** 24/11/2025 às 16:05:09

Prezado,

Segue Parecer, anoto que a responsabilidade pelo ECAD é da autoridade requisitante,

Att.

—  
**Thais Novaes Ribeiro**  
Procuradora Geral do Município

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_ADMINISTRATIVO\_1099\_25\_CONTRATACAO\_SHOW\_INEXIGIBILIDADE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	24/11/2025 16:05:19	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B420-53DA-5FD1-F4F8**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 1.099/2025**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DA BANDA CLOVER NO REVÉILLON 2026, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA VEREADOR ANTÔNIO CUNHA EM CAJATI, EVENTO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO NATAL ENCANTADO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Revéillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD SECULT (Memorando 18.329/2025), Termo de Referência, foram acostadas documentações no Despacho 7, proposta de valores - Despacho 08, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 10).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 829 (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

**É o relatório. Opino.**

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração da banda.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**para referida análise. Destarte, a autoridade requisitante justifica o valor da proposta no fato do evento ser realizado na véspera de ano novo.**

No tocante aos demais itens, **vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.**

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, **desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta,** opino pela **possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo**, sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 24 de novembro de 2025.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B420-53DA-5FD1-F4F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 24/11/2025 16:05:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B420-53DA-5FD1-F4F8>

**Proc. Administrativo 13- 1.099/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 24/11/2025 às 16:42:58

Boa tarde! Luiz Henrique Koga - GAB

Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, a favor de TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

INEXIGIBILIDADE\_BANDA\_CLOVER\_AUTORIZACAO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	24/11/2025 16:46:16	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGLUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **64DD-0A99-57EB-5534**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1099/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 24 de novembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64DD-0A99-57EB-5534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2025 16:46:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64DD-0A99-57EB-5534>

**Proc. Administrativo 14- 1.099/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 24/11/2025 às 17:43:46

*Boa tarde! Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da ratificação (autorização) do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.*

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

CCF\_001040.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/11/2025 17:43:56	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Gustavo Henrique Martins C...	25/11/2025 08:24:07	1Doc	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO CPF 528.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0EA9-7B2A-5D8D-AD58**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1099/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 24 de novembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

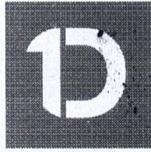
Publicado no Mural

Em 24/11/25

Gustavo Henrique Cordeiro  
Responsável

Assinatura digital impressão: LUIZ HENRIQUE KOGA DOS SANTOS e GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/validacao/0EA9AFB2A4BD8D8AA558> e informe o número do documento.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64DD-0A99-57EB-5534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2025 16:46:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64DD-0A99-57EB-5534>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EA9-7B2A-5D8D-AD58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/11/2025 17:43:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUSTAVO HENRIQUE MARTINS CORDEIRO (CPF 528.XXX.XXX-73) em 25/11/2025 08:24:04  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0EA9-7B2A-5D8D-AD58>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 15- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 25/11/2025 às 11:44:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

DOE\_SP\_RATIFICACAO\_INGXB\_BANDA\_CLOVER.pdf  
DOM\_RATIFICACAO\_INGXB\_BANDA\_CLOVER.pdf  
GAZETA\_SP\_RATIFICACAO\_INGXB\_BANDA\_CLOVER.pdf





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B002-5A4E-BDC8-000A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2025 11:45:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/B002-5A4E-BDC8-000A>



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 25 de novembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Ratificação da Inexigibilidade Show Banda Clover

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SPPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1099/2025  
1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16) referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 24 de novembro de 2025.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2637  
Ano 2025  
Página 1 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Homologação .....	14
Ratificação .....	22

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc\_Administrativo\_1.099/2025 Anexo DOM\_BATIFICAÇÃO\_INGXB\_BANDA\_CLOVER.pdf (1/3) 347/359  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2637  
Ano 2025  
Página 22 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025

## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 1099/2025 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ 31.692.027/0001-16)** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 24 de novembro de 2025.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64DD-0A99-57EB-5534> e informe o código 64DD-0A99-57EB-5534



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc\_Administrativo\_1099/2025 Anexo DOM RATIFICAÇÃO.IMGXB\_BANDA\_CLOVER.pdf (23) 348/359  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Cajati

Edição nº 2637  
Ano 2025  
Página 23 de 23

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 24 de Novembro de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64DD-0A99-57EB-5534

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 24/11/2025 16:46:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/64DD-0A99-57EB-5534>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
1Doc: Proc. Administrativo 1.099/2025 Anexo DOM\_BATIFICAÇÃO\_INGXB\_BANDA\_CLOVER.pdf (3/3) 349/359  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

# Nova loja em SP promete revolucionar compras com mais de 12 mil produtos

» A rede varejista Lojasmel abriu sua primeira loja na avenida Paulista, um dos pontos mais movimentados de São Paulo.

A unidade tem 700 m<sup>2</sup> e recebeu um investimento de R\$ 2 milhões.

Localizada entre a Paulista e a rua Haddock Lobo, a loja oferece mais de 12 mil produtos, incluindo utilidades domésticas, brinquedos, decoração, eletrônicos e eletro-

portáteis, entre outros itens.

A inauguração faz parte da estratégia da rede de ampliar sua presença em locais de grande circulação, somando-se às mais de 50 lojas em São Paulo e Minas Gerais.

"Estar na avenida Paulista é um marco importante para a Lojasmel. Queremos oferecer qualidade, preço justo e atendimento acolhedor a todos os clientes", afirmou Pedro Cruz, CEO da rede.

Segundo ele, os clientes que visitaram a loja na abertura puderam aproveitar promoções especiais e condições exclusivas.

A unidade também oferece serviços digitais. É possível comprar pelo WhatsApp, pelo site oficial ou por aplicativos de delivery, com retirada rápida ou entrega em até duas horas.

"Nossa meta é criar uma experiência de compra com

pleta: um ambiente moderno e funcional onde o cliente resolve tudo em um só lugar, com conforto e praticidade", disse Cruz.

Com a nova loja, a Lojasmel reforça seu posicionamento no varejo de utilidades, eletrônicos e produtos para o lar em São Paulo, combinando experiência física e digital para atrair clientes em um dos endereços mais icônicos da cidade. (Maria Eduarda Guimarães)



BRUNO SANTOS/FOLHAPRESS

Localizada estrategicamente entre a avenida Paulista e a rua Haddock Lobo, nova loja da gigante varejista Lojasmel tem 700m<sup>2</sup>

## » Publicidade Legal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025**  
PROCESSO LIC. N° 7692/2025  
PROCESSO ADM 40.193/2024  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
Objeto: prestação de serviço para realização de sessões de oxigenoterapia em câmara hiperbárica (OHB)  
- IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATAO 1  
1200  
RS\$16,01000  
\*\*PORTAL <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude>  
EMANUELLE LAURENTI  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTOS**  
Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 079/2025. Processo Licitatório N.º 8.737/2025. BB 1082944. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria padrão 3 (três) estrelas ou superior para delegação composta de 76 (setenta e seis) pessoas, sendo 36 (trinta e seis) apartamentos duplos, 04 (quatro) apartamentos simples e incluindo refeição completa (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, lanche da noite), para o período de 02/01/2026 a 25/01/2026, no município de Araraquara/SP, de acordo com o termo de referência anexo, podendo diminuir a quantidade, caso alguma equipe seja eliminada no decorrer da copa. O acesso ao conteúdo dos esclarecimentos deve ser feito no Diário Oficial do Município ou através do Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal de Araraquara, na link <https://araraquara.giap.com.br/ords/pma/f?p=1839:54>. Araraquara, 24 de novembro de 2025. João Augusto Servino Bovis – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS,  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo SEI N.º 3548807.425.00002562/2025-52 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS. COMUNICADO: "Fica agendada a sessão de prosseguimento da licitação em epígrafe para o dia 28 de novembro de 2025 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>." São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO N.º 3548807.425.00002356/2025-42 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2025, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora deste Pregão a Empresa ILG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, para o item 01 - Valor unitário do item R\$ 3.3900; para o item 07 - Valor unitário do item R\$ 3.9700; para o item 08 - Valor unitário do item R\$ 0,0600; para o item 11 - Valor unitário do item R\$ 0,2700; para o item 18 - Valor unitário do item R\$ 0,1300; para o item 27 - Valor unitário do item R\$ 0,8200; para o item 29 - Valor unitário do item R\$ 1.152,0000; para o item 31 - Valor unitário do item R\$ 0,2900; para o item 32 - Valor unitário do item R\$ 0,2400; para o item 33 - Valor unitário do item R\$ 0,2400; para o item 39 - Valor unitário do item R\$ 0,4029; Empresa VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.788.645/0001-52, para o item 03 - Valor unitário do item R\$ 339,0000; para o item 30 - Valor unitário do item R\$ 1.103,0000; Empresa CIMED INDUSTRIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.814.497/0012-60, para o item 04 - Valor unitário do item R\$ 1.8000; para o item 10 - Valor unitário do item R\$ 0,1400; para o item 28 - Valor unitário do item R\$ 0,1900; Empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.873/0001-00, para o item 05 - Valor unitário do item R\$ 0,2200; para o item 14 - Valor unitário do item R\$ 2,6500; para o item 16 - Valor unitário do item R\$ 4,0800; para o item 17 - Valor unitário do item R\$ 0,3300; Empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57, para o item 06 - Valor unitário do item R\$ 0,5500; Empresa SP HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.817.504/0001-55, para o item 09 - Valor unitário do item R\$ 0,7900; para o item 12 - Valor unitário do item R\$ 0,3200; para o item 13 - Valor unitário do item R\$ 2,0000; para o item 15 - Valor unitário do item R\$ 0,5100; Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, para o item 19 - Valor unitário do item R\$ 0,2180; para o item 41 - Valor unitário do item R\$ 0,1800; Empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, para o item 20 - Valor unitário do item R\$ 0,3900; para o item 22 - Valor unitário do item R\$ 14.7000; Empresa SULMIDEC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0003-68, para o item 21 - Valor unitário do item R\$ 0,9800; Empresa INTER-LAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.295.831/0001-40, para o item 24 - Valor unitário do item R\$ 9,1200; para o item 26 - Valor unitário do item R\$ 10,0500; para o item 40 - Valor unitário do item R\$ 3,2000; para o item 42 - Valor unitário do item R\$ 3,2000; Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, para o item 34 - Valor unitário do item R\$ 0,5900; e Empresa GLOBAL HOSPITALAR DISTRIBUICAO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.730.875/0001-96, para o item 35 - Valor unitário do item R\$ 1,9200; para o item 36 - Valor unitário do item R\$ 2,0000; para o item 37 - Valor unitário do item R\$ 1,9200; para o item 38 - Valor unitário do item R\$ 2,6400. Os itens 02 e 25 restaram DESERTOS." RICARDO CARAJELEASCOW - 05/11/2025 - Resp. p/ Exp. Secretaria de Saúde. São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO N.º 3548807.425.000026285/2025-57 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO POR MANDADO JUDICIAL. INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTE SEXO MASCULINO, IDADE 73 ANOS. ACOMETIDO COM TRANSTORNO MENTAL CID 10 - F99, EPILEPSIA CID 10 - G40. PARTICIPATIVO NAS ATIVIDADES CEDIDAS PELA INSTITUIÇÃO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 10 de dezembro de 2025 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Caio Lessio Prevatio - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 06/11/2025. São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO N.º 3548807.425.000026285/2025-57 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO POR MANDADO JUDICIAL. INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTE SEXO MASCULINO, IDADE 73 ANOS. ACOMETIDO COM TRANSTORNO MENTAL CID 10 - F99, EPILEPSIA CID 10 - G40. PARTICIPATIVO NAS ATIVIDADES CEDIDAS PELA INSTITUIÇÃO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 10 de dezembro de 2025 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Caio Lessio Prevatio - Secretário Municipal de Gestão e Governo Digital – 06/11/2025. São Caetano do Sul, 24 de novembro de 2025. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

OBJETO: Aquisição de materiais metalúrgicos em aço inox

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2025 ÀS 08H00

Valor estimado: R\$ 74.591,94

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - [www.daebo.sp.gov.br](http://www.daebo.sp.gov.br) e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncc/pf-br>

Endereço Eletrônico: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)

Informações telefônicas(19)3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR

Diretor Superintendente

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

OBJETO: Aquisição de comporta

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/12/2025 ÀS 08H00

Valor estimado: R\$ 49.339,14

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site do DAE - [www.daebo.sp.gov.br](http://www.daebo.sp.gov.br) e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://www.gov.br/pncc/pf-br>

Endereço Eletrônico: [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br)

Informações pelos telefones (19) 3459-5925 e (19) 99380-4413 (Somente WhatsApp).

LAERSON ANDIA JÚNIOR

Diretor Superintendente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### EDITAL: 73/25. Processo Administrativo: 4834/25. Pregão Eletrônico: 60/25.

Objeto: aquisição de uniformes para as Secretarias de Obras, Administração e Saúde. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pncc](http://www.gov.br/pncc).

Data e hora da abertura da sessão pública: 10/12/2025, às 09h00min do dia 25 de novembro de 2025. A data inicial para envio das propostas eletrônicas será 25 de novembro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2025. Pirassununga, 24 de novembro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro - Chefe da Seção de Licitação.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAFIA, CONFERÊNCIA E ENVIO MENSAL DO DEMONSTRATIVO DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS (DAIR) E ANUAL DO DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (DPIN). POR MEIO DO SISTEMA CADPREV, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE PRAZOS ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA, GARANTINDO O CORRETO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DO ITAPEVIPREV, COM DISPO- NIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA AJUSTES, CORRECÇÕES OU RETIFICAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

(Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou [www.novobmmnet.com.br](http://www.novobmmnet.com.br). CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 25/11/2025 até às 09h00min do dia 10/12/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:00 min do dia 10/12/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: [licitacoes@itapevi.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itapevi.sp.gov.br). Itapevi, 24/11/2025. Departamento de Compras e Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

### ESTADO DE SÃO PAULO

Os Secretários de Obras e de Educação de Embu das Artes TORNAM PÚBLICO: CONCORRÊNCIA N.º 007/2025

- Processo nº 21.517/2025 - Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal São Marcos, a encerrar-se às 10h do dia 15/12/2025.

Edital e informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Licitações, à partir do dia 27/11/



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 16- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 25/11/2025 às 11:45:52

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Bom dia! Camila Karine de Moraes Redhed Camargo - SEAJ

Anexo para assinatura digital o memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos

**Anexos:**

memorando\_contratos\_196\_2025\_JAILTON\_INXGB\_44\_2025\_TABLA\_PRODUCOES.pdf





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - compras@cajati.sp.gov.br



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 269 / 2025-JPS

Cajati / SP, 25 de novembro de 2025.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## CONTRATO Nº 196 / 2025 25 / 11 / 2025

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

### SEGUINTE DADOS:

CNPJ/ MF:	31.692.027/ 0001-16
ENDEREÇO:	Rua Roberto Cichon, nº 660 – Capão da Imbuia – Curitiba – PR (82800-210)
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.
PRAZO DE ENTREGA:	O Show terá duração aproximada de 02:30 h (duas horas e 30 minutos) e será realizado no dia 31/ 12/ 2025.
DATA DO EMPENHO:	25/ 11/ 2025
PROCESSO Nº:	1099/ 2025 1DOC
MODALIDADE:	Inexigibilidade, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/ 2021 sob nº 044/ 2025
RESPONSÁVEL:	Sra. Daphene Zandoná Martins, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 10.990.067-2, CPF nº 070.854.689-71, residente e domiciliada à Rua Roberto Cichon, nº 660 – Capão da Imbuia – Curitiba – PR (82800-210), nascida em 18/ 09/ 1993, representante legal da empresa
OBSERVAÇÕES:	01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 2.214/ 2025 de 25/ 11/ 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – 13.392.0010.2147 – Eventos Natalinos e de Final de Ano – Ficha 829 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SETOR RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 31.692.027/0001-16
Nome do Contratado: <b>TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME</b>
Responsável: Sra. Daphene Zandoná Martins, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG 10.990.067-2, CPF nº 070.854.689-71, residente e domiciliada à Rua Roberto Cichon, nº 660 – Capão da Imbuia – Curitiba – PR (82800-210), nascida em 18/ 09/ 1993, representante legal da empresa
Endereço: Rua Roberto Cichon, nº 660 – Capão da Imbuia – Curitiba – PR (82800-210)
Número do Contrato: 196/ 2025
Data de assinatura: 25/ 11/ 2025
Tipo de objeto: Show Artístico
Objeto <b>Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b>
Data início da vigência: 25/ 11/ 2025
Data término da vigência: 06/ 01/ 2026
Prazo de vigência: 42 (quarenta e dois) dias.
Valor do Contrato: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - compras@cajati.sp.gov.br



## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Fonte de recurso: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura e Desenvolvimento Turístico – 13.392.0010.2147 – Eventos Natalinos e de Final de Ano – Ficha 829 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Houve licitação: ( ) sim ( x ) não

Número do Edital de Licitação: NSA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 sob nº 044/2025

Processo: 1099/2025 1DOC

Setor responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 37.000,00

Número de Proponentes: 01 (um)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 01 (um)

Houve Recurso (Adm/ Júd): ( ) sim ( x ) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não

Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não

e-mail: daphenezm@gmail.com

Telefone: (41) 99993-4483

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 sob nº 044/2025

Motivo da Dispensa/ Inexigibilidade de Licitação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**JAILTON PEREIRA DOS SANTOS  
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86DB-C3A1-8F0C-6FF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2025 11:46:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/86DB-C3A1-8F0C-6FF4>

**Proc. Administrativo 17- 1.099/2025**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

**Data:** 25/11/2025 às 11:46:40

Bom dia! Anexo para assinatura digital os pedidos do procedimento, visando seus posteriores empenhos contábeis.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**

*Departamento de Suprimentos*

**Anexos:**

Pedidos\_8636\_2025\_INXGB\_44\_2025\_TABLA\_PRODUCOES.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/11/2025 11:46:51	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 8655-E14C-2D37-8D98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: jailton.santos

JL SOFT

**PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO**

Exercício: 2025

Página: 1/1

Pedido Global: 8636/0-2025

Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 44/2025

<b>Processo/ Ano:</b>	1099 / 2025	<b>Requisição Nro.:</b>	15007/2025	<b>Contrato:</b>	196/2025
<b>Id. Licitação AUDESP:</b>	2025000000383				
<b>Usuário Requisição:</b>	JAILTON.SANTOS				
<b>Tipo de Compra:</b>	ADMINISTRATIVA				
<b>Unid. Orçamentária:</b>	02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
<b>Ficha:</b>	829 EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO				
<b>Fonte de Recurso:</b>	1 TESOURO				
<b>Aplicação FR.:</b>	110 GERAL				
<b>Variação FR.:</b>	0				
<b>Elemento:</b>	39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA				
<b>Sub-Elemento:</b>	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<b>Aplicação:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT				
<b>Observação:</b>	Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.				
<b>Tipo de Objeto:</b>	Outras Prestações de Serviço				
<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT				
<b>Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -				
<b>Fornecedor:</b>	17225 - TABLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME				
<b>Fantasia:</b>					
<b>Contato:</b>					
<b>Fone:</b>					
<b>Endereço:</b>	RUA ROBERTO CICHON - 660 - CAPAO DA IMBUIA				
<b>Cidade:</b>	CURITIBA				
<b>Cep:</b>	82800210				
<b>Cnpj/ Cpf:</b>	31692027000116	<b>Inscrição Estadual:</b>	<b>Inscrição Municipal:</b>		
<b>Validade:</b>	60 dias	<b>Garantia:</b>	<b>Prazo Entrega:</b> 37 dias		
<b>Cond. Pagto.:</b>	<b>Dt. Vencimento:</b>				
<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/ Cpf:</b> 64.037.815/0001-28 <b>Cep:</b> 11950-000 <b>Bairro:</b> CENTRO <b>Endereço:</b> PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10 ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPÓSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.26026-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, evento dentro da programação do Natal Encantado, da SMCT	370,0000	37.000,00
<b>Valor Total:</b>	37.000,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 37.000,00

CAJATI, 25 de Novembro de 2025

Jailton Pereira dos Santos  
 Diretor do Departamento de Suprimentos  
 RG: 27.295.218-7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8655-E14C-2D37-8D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2025 11:46:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8655-E14C-2D37-8D98>



Prefeitura  
**CAJATI**

## Proc. Administrativo 18- 1.099/2025

1Doc

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/11/2025 às 11:48:07

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SECULT

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da banda Clover no Réveillon 2026, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025 na Praça Vereador Antônio Cunha em Cajati, ev**

Bom dia! Alexandre Pacheco de Matos - SECULT Leandro Antunes Dos Santos - GAB Fernando Cunha Pereira - SECULT Roberto Rodrigues Neto - SECULT

O processo se encontra finalizado, sendo enviado para formalização do respectivo contrato. Encaminho para ciência.

—  
Jailton Pereira Dos Santos  
Departamento de Suprimentos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69C8-DF31-0AFB-5385

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/11/2025 11:48:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69C8-DF31-0AFB-5385>